



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 150, de 24 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico III, símbolo F.C.VIE, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 063, de 24 de Agosto de 2020** - Concede licença maternidade a servidora pública municipal e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com

DECRETO Nº. 150, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO
F.C.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **VILMA ARAUJO DE SOUSA REIS**, nomeada para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe -BA, 24 de agosto de 2020

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com

PORTARIA Nº. 063, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 24, § 7º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Pública Municipal Sr^a. **TIOVANA JESUS GOMES DOS SANTOS**, compreendido no período de 20/07/2020 a 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal